



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N<sup>o</sup> 2.020, DE 15 DE MAIO 2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando:

- As diretrizes constantes do Plano Diretor (Lei n<sup>o</sup> 2.424, de 23 de janeiro de 2006) em especial ao disposto no artigo 19;
- O que dispõe a Resolução n<sup>o</sup> 302 do CONAMA, de 20/03/2002;
- A necessidade de preservar e urbanizar áreas cuja vocação de uso caracteriza o atendimento à demanda dos munícipes arapiraquenses, no que se refere a melhoria da qualidade de vida e seu processo de socialização;

**DECRETA:**

**Art. 1<sup>o</sup>** É declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a área com caracterização de medidas lineares, forma e superfície constantes do Memorial Descritivo e planta, anexos, de responsabilidade do Engenheiro Adailton Barbosa dos Santos, CREA n<sup>o</sup> 3.616 – D/AL, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

*Parágrafo único.* A área definida no caput deste artigo consta de vários imóveis pertencentes a diversos proprietários, dois deles nominados, e os demais não nominados.

**Art. 2<sup>o</sup>** A área objeto da desapropriação do presente Decreto, está localizada no Bairro Zélia Barbosa Rocha, Município de Arapiraca e perfaz uma superfície de 302.487,05m<sup>2</sup> (trezentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete vírgula cinco metros quadrados).

**Art. 3<sup>o</sup>** A área de que trata os artigos anteriores, destina-se a URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA EM ÁREA DEGRADADA À MARGEM DO AÇUDE DO DNOCS E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

**Art. 4<sup>o</sup>** O valor de cada imóvel componente da área objeto da presente será definido através de avaliação procedida por Comissão Técnica definida pelo Chefe do Executivo Municipal na época da indenização.

**Art. 5<sup>o</sup>** A habilitação ao ressarcimento da desapropriação de que trata este Decreto se caracterizará através da escritura de propriedade do imóvel, devidamente registrada em Cartório Imobiliário, acompanhada de Certidões Negativas de Débito de Tributos Federais, Estaduais e Municipais e



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

---

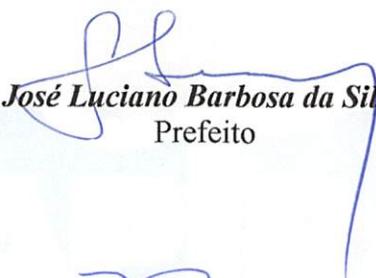
Certidão de Ônus Reais, todas relativas ao imóvel, bem como outros documentos que a Comissão referida no art. 4º entenda necessário.

**Art. 6º** A habilitação referida no art. 5º far-se-á perante a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta dos Programas de Trabalho 11.110.15.452.3050.1027 e 11.110.15.451.3050.1028, e Elementos de Despesa 4490.51.00/1 e 4490.51.00/2, do Orçamento vigente, devendo a Procuradoria Geral do Município promover as providências indispensáveis ao ingresso do imóvel no patrimônio do Município de Arapiraca.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 15 de maio de 2006

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Cleora Pinheiro da Silva**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

O presente Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2006.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Departamento Administrativo



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N<sup>o</sup> 2.020, DE 15 DE MAIO 2006

### ANEXO

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### OBJETIVO:

A finalidade deste documento tem como premissa básica determinar os limites da área de intervenção alheia ao domínio do município das Obras e Serviços previstas na URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA EM ÁREA DEGRADADA À MARGEM DO AÇUDE DO DNOCS E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES.

NORTE: - 755,72 m com o Sr. José Leão de Oliveira e o Sr. José Alexandre dos Santos

SUL: - 2.452,42 m, com as margens do açude do DNOCS

LESTE: - 801,19m, com a Av. Miguel Correia de Amorim e rua Manoel Leal

OESTE: - 412.73 m, como o Sr. José Alexandre dos Santos

#### DESCRIÇÃO PERIFÉRICA .....

O local onde irá ser implantada as obras de URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA EM ÁREA DEGRADADA À MARGEM DO AÇUDE DO DNOCS E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE possui uma área de 302.487,05m<sup>2</sup> (trezentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete vírgula zero cinco metros quadrados), conforme o seguinte memorial descritivo e perímetro: partindo do ponto P1, definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920171.1417 norte e 755272.3773 leste, daí segue margeando a rua Manoel Leal distando 82,61m até o ponto P1A, definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920214.0000 norte e 755343.0000 leste, confrontando-se neste trecho com a rua Manoel Leal distando 73,27m até o ponto P1B definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 89220198.2468 norte e 755414.5534 leste confrontando-se neste trecho com a rua Manoel Leal distando 240,02m até o ponto P1C definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920246.2065 norte e 755650.4528 leste seguindo margeando Av. Miguel Correia de Amorim distando 372,34m até o ponto P1D definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919940.3824 norte e 755856.6714 leste confrontando-se neste trecho com a Av. Miguel Correia de Amorim distando 35,95m até o ponto P15 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919907.2744 norte e 755870.6927 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Leão de Oliveira, distando 56,71m até o ponto P16 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919878.7609 norte e 755821.6704 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Leão de Oliveira distando 115,38m até o ponto P17 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919785.3087 norte e 755754.0061 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Leão de Oliveira distando 113,64m até o ponto P18 definido pelas



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

coordenadas planas UTM aproximadas de 8919675.4828 norte e 755724.8092 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos distando 193,84m até o ponto P19 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919483.2185 norte e 755749.4760 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos distando 86,46m até o ponto P20 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8119399.7916 norte e 755772,1756 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos distando 74,31m até o ponto P21 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919326.0695 norte e 755781.5400 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos distando 115,38m até o ponto P22 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919211.4364 norte e 755794.6333 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos distando 355,00m até o ponto P23 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919074.2270 norte e 755467.2204 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos distando 57,73m até o ponto P24 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919055.5151 norte e 755412.6075 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos distando 278,17m até o ponto P25 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919291.3789 norte e 755265.1367 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos distando 117,52m até o ponto P26 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919406.7181 norte e 755286.9749 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 30,68m até o ponto P27 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919436.6138 norte e 755279.3251 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 40,89m até o ponto P28 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919477.0783 norte e 755273.4765 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 29,96m até o ponto P29 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919504.8434 norte e 755284.7227 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 42,70m até o ponto P30 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919535.6676 norte e 755314.2788 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 14,71m até o ponto P31 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919542.9810 norte e 755327.0469 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 5,65m até o ponto P32 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919536.8015 norte e 755341.4277 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 39,21m até o ponto P33 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919511.1678 norte e 755371.0977 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 183,68m até o ponto P34 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919405.8065 norte e 755521.5565 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 114,83m até o ponto P35 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919321.4509 norte e 755599.4685 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 24,99m até o ponto P36 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919309.7847 norte e 755621.5632 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 25,61m até o ponto P37 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919321.9038 norte e 755644.1193 leste confrontando-se neste trecho com o



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

---

Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 22,74m até o ponto P38 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919340.8833 norte e 755656.64,95 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 18,42m até o ponto P39 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919359.1022 norte e 755659.3672 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 16,46m até o ponto P40 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919373.1221 norte e 755650.7442 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 54,45m até o ponto P41 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919406.4586 norte e 755607.6974 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 56,86m até o ponto P42 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919447.8750 norte e 755568.7436 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 26,65m até o ponto P43 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919469.6132 norte e 755553.3240 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 28,49m até o ponto P44 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919495.3245 norte e 755541.0490 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 57,37m até o ponto P45 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919549.2437 norte e 755521.5741 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 23,72m até o ponto P46 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8119572.6204 norte e 755517.2875 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 17,93m até o ponto P47 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919590.0117 norte e 755521.6683 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 50,00m até o ponto P48 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919622.3049 norte e 755559.8453 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 13,04m até o ponto P49 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919634.0672 norte e 755565.4861 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 13,33m até o ponto P50 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919646.1375 norte e 755559.8185 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 44,97m até o ponto P51 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919672.7665 norte e 755534.4077 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 32,54m até o ponto P52 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919700.3042 norte e 755517.0757 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 24,57m até o ponto P53 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919724.5661 norte e 755513.1663 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Alexandre dos Santos de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 31,74m até o ponto P54 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919755.9205 norte e 755518.1136 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Leão de Oliveira de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 86,27m até o ponto P55 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

8919834.2712 norte e 755554.2265 leste confrontando-se neste com o Sr. José Leão de Oliveira de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 43,14m até o ponto P56 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919875.6722 norte e 755566.3369 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Leão de Oliveira de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 40,37m até o ponto P57 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919915.8480 norte e 755570.3389 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Leão de Oliveira de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 27,02m até o ponto P58 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919937.7435 norte e 755586.1635 leste confrontando-se neste com o Sr. José Leão de Oliveira de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 20,38m até o ponto P59 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919946.2549 norte e 755604.6857 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Leão de Oliveira de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 16,11m até o ponto P60 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919947.7747 norte e 755620.7277 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Leão de Oliveira de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 38,36m até o ponto P61 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919940.9831 norte e 755658.4853 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Leão de Oliveira de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 19,68m até o ponto P62 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8919943.4740 norte e 755678.0064 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Leão de Oliveira de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 18,81m até o ponto P63 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 819960.9879 norte e 755684.8584 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Leão de Oliveira de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 60,39m até o ponto P64 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920021.2809 norte e 755688.2296 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Leão de Oliveira de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 34,52m até o ponto P65 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920075.8835 norte e 755717.1954 leste confrontando-se neste trecho com o Sr. José Leão de Oliveira de um lado e do outro margeando o açude do DNOCS distando 27,61m até o ponto P66 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920075.8835 norte e 7555717.1954 leste seguindo margeando o açude do DNOCS distando 12,57m até o Ponto P67 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920088.3977 norte e 755718.41,02 leste seguindo margeando o açude do DNOCS distando 15,06m até o ponto P68 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920101.9443 norte e 755713.2142 leste seguindo margeando o açude do DNOCS distando 44,57m até o ponto P69 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920134.2943 norte e 755682.5163 leste confrontando-se neste trecho com o açude do DNOCS de um lado e do outro com a vila dos pescadores distando 51,85m até o ponto P70 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920176.5581 norte e 755652.0324 leste confrontando-se neste trecho com o açude do DNOCS de um lado e do outro com a vila dos pescadores distando 16,29m até o ponto P71 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920185.9007 norte e 755638.4954 leste confrontando-se neste trecho com o açude do DNOCS de um lado e do outro com a vila dos pescadores distando 39,87m até o ponto P72 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920197.8203 norte e 755600.4459 leste confrontando-se neste trecho com o açude do DNOCS de um lado e do outro com a vila dos pescadores distando 27,28m até o ponto P73 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920198.8073 norte e 755573.1812 leste confrontando-se neste trecho com o açude do DNOCS de um lado e do outro com a vila dos pescadores distando 56,89m até o ponto P74 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920181.9823 norte e 755518.8332 leste seguindo neste



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

---

trecho margeando o açude do DNOCS de um lado e do outro com terras públicas distando 57,77m até o ponto P75 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920150.2752 norte e 755470.5455 leste seguindo neste trecho margeando o açude do DNOCS de um lado e do outro com terras públicas distando 24,08m até o ponto P76 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920139.8724 norte e 755448.8340 leste seguindo neste trecho margeando o açude do DNOCS de um lado e do outro com terras públicas distando 32,78m até o ponto P77 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920137.0867 norte e 755416.1745 leste seguindo neste trecho margeando o açude do DNOCS de um lado e do outro com terras públicas distando 21,24m até o ponto P78 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920143.0821 norte e 755395.8020 leste seguindo neste trecho margeando o açude do DNOCS de um lado e do outro com terras públicas distando 55,79m até o ponto P79 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920169.0630 norte e 755346.4552 leste seguindo neste trecho margeando o açude do DNOCS de um lado e do outro com terras públicas distando 23,29m até o ponto P80 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920175.2937 norte e 755323.9804 leste seguindo neste trecho margeando o açude do DNOCS de um lado e do outro com terras públicas distando 26,21m até o ponto P81 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920173.3483 norte e 755297.8379 leste seguindo neste trecho margeando o açude do DNOCS de um lado e do outro com terras públicas distando 22,34m até o Ponto inicial P82 definido pelas coordenadas planas UTM aproximadas de 8920163.0717 norte e 755278.1014 leste confrontando-se neste trecho o com terras públicas distando 10,00m até o ponto de partida P1 fechando desta forma a poligonal periférica.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito